

### **PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 31/01/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens - CEIB, constituída por meio da Portaria CTI nº 127, de 10/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA